

DECRETO Nº. 086/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 051/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 025/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de futuras e parceladas de oxigênio medicinal, acetileno e oxigênio para solda, adjudicado em favor da empresa:

-TESCARO & TESCARO LTDA. - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Julho de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0528 Página: 45 Ano: III

Data: 02/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7AADA49E

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal